

O **Programa Bairros Saudáveis**, criado pela [Resolução do Conselho de Ministros 52-A/2020](#), de 1 de julho, encontra-se em consulta pública até 27 de setembro o projeto de regulamento do Programa.

Trata-se de um **programa público, de âmbito nacional, com uma dotação de 10 milhões de euros**, que se destina a “dinamizar **parcerias e intervenções locais de promoção da saúde e da qualidade de vida das comunidades territoriais**, através do apoio a projetos apresentados por associações, coletividades, organizações não governamentais, movimentos cívicos e organizações de moradores, em articulação, nomeadamente, com as autarquias, as autoridades de saúde ou demais entidades públicas.” O Programa deve **terminar em dezembro de 2021**, prevendo-se a **abertura do procedimento concursal em outubro de 2020**, a avaliação das candidaturas em novembro e o arranque dos projectos no final deste ano.

O Programa admite candidaturas de **parcerias locais**, formadas por pelo menos duas entidades, das quais uma pode ser informal, que apresentem projectos que se enquadrem num ou vários dos seguintes eixos: eixo da saúde, eixo social, eixo económico, eixo ambiental e eixo urbanístico.

Os projectos devem ter como área de intervenção territórios onde se verifiquem **pelo menos três das seguintes 7 condições**:

- 1 - Más condições de habitação;
- 2 - Rendimentos baixos;
- 3 - Número significativo de pessoas de risco em caso de COVID-19 (idade e doenças crónicas);
- 4 - Difícil acesso à saúde, incluindo à medicação;
- 5 - Cobertura do Programa Nacional de Vacinação inferior a 95 %;
- 6 - Crianças e jovens em idade escolar com pouco acesso ao ensino;
- 7 - Número significativo de pessoas em exclusão social, isolamento ou abandono (idosos, pessoas em situação de sem abrigo ou vítimas de tráfico).

É indispensável a **participação das comunidades** que vivem ou trabalham nesses territórios. O montante máximo a candidatar é de **50.000 euros** por projecto.

Através do “site” <https://www.bairrossaudaveis.gov.pt/>, onde se encontra toda a informação sobre o Programa.

Assim, vimos:

1. **Pedir que respondam ao questionário participativo** da consulta pública, em <https://www.bairrossaudaveis.gov.pt/participar/consulta-publica/000011/index.htm>, para nos ajudar a identificar territórios elegíveis e afinar os critérios do regulamento.
2. **Desafiar-vos, no âmbito das vossas actividades, a participar activamente** no Programa, procurando desde já ver onde e com quem poderiam apresentar candidaturas.
3. **Reiterar, em nome da equipa de coordenação nacional do Programa e das cinco equipas de coordenação regional, a nossa inteira disponibilidade** para esclarecimentos adicionais.

Com os melhores cumprimentos.

A Equipa de Coordenação Regional

Anexo: Resumo do projecto de Regulamento do Programa Bairros Saudáveis